# Iniciativa Legislativa de Cidadãos "Por Uma Nova Lei de Protecção dos Animais em Portugal"

Exm.º Senhor Presidente da Assembleia da República,

1) Considerando que é dever dos humanos respeitar os animais e assegurar que estes beneficiem de legislação que os proteja de forma adequada e eficaz; 2) considerando que esse dever é cada vez mais reconhecido e prezado, não só na sociedade portuguesa como em todo o mundo, e que tem levado governos, parlamentos e municípios de várias regiões do mundo a tomarem avançadas medidas legislativas e práticas de protecção dos animais; 3) considerando que, embora este seja um dever do Estado Português, este não tem cumprido nem materializado este dever de modo minimamente satisfatório, tendo, até aqui, votado os animais a um abandono e a uma indiferença cruéis, permitindo, por acções e omissões, que muitos e graves males contra estes sejam cometidos num ambiente de quase total impunidade; 4) considerando que o Estado Português, quer por não ter tomado medidas legislativas adequadas, eficazes, modernas e pró-activas, quer por não ter sequer conduzido uma acção satisfatória de fiscalização, prevenção e punição relativamente a infracções às leis vigentes de protecção dos animais, quer por não ter ainda proibido práticas cruéis, inaceitáveis e absolutamente desnecessárias, quer ainda por ter envolvido alguns dos seus organismos, entre os quais os municípios, em práticas cruéis contra animais, tem originado graves problemas que afectam os animais em Portugal; 5) considerando que o estudo de opinião "Valores e Atitudes face à Protecção dos Animais em Portugal", realizado em Maio de 2007 pelo Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES) do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), com base num questionário efectuado entre Fevereiro e Março de 2007 pela Metris GfK, deixou claro o modo como a maioria dos portugueses – muito significativa, em muitos aspectos, e esmagadora, em tantos outros – entende que os animais em Portugal estão, em termos reais, muito desprotegidos e devem, em diversas áreas, ser urgente e fortemente protegidos pelo Estado Português,

As cidadãs e os cidadãos abaixo assinados vêm, ao abrigo da Lei n.º 17/2003, de 4 de Junho - Lei da Inicitiva Legislativa de Cidadãos (ILC) - , pedir à Assembleia da República o seguinte:

Que aprove e implemente uma Nova Lei de Protecção dos Animais, que considere todos os pontos do Projecto-Lei anexo apresentado pela Comissão Representativa desta Iniciativa Legislativa de Cidadãos.

| Nome Completo | N.º do Bilhete de Identidade | Assinatura conforme Bilhete de Identidade | N.º do Cartão de Eleitor |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Esta petição é promovida pela Associação ANIMAL, no âmbito da Campanha "Iniciativa Legislativa de Cidadãos - Por uma Nova Lei de Protecção dos Animais". Por favor, devolva esta folha, quando estiver correcta e completamente preenchida para:
Associação ANIMAL
Apartado 24140
1251-997 Lisboa
Atenção: A validade desta petição e o cumprimento do seu objectivo dependem do correcto preenchimento desta todos os campos devem ser correcta e inteiramente preenchidos e com letra clara. Se imprimir e/ou copiar esta folha de petição, por favor certifique-se sempre de que imprime a frente e o verso na mesma folha.

Para mais informações, por favor contacte-nos: E-mail: campanhas@animal.org.pt | Website: www.animal.org.pt

(Frente da Petição)

| Nome Completo | N.º do Bilhete de Identidade | Assinatura conforme Bilhete de Identidade | N.º do Cartão de Eleitor |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |